



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE

PORTARIA N.º 199/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **MARIA SEVERINA CORREIA SOUTO**, exercendo o cargo de Professora neste município, LICENÇA PRÊMIO de 60 (sessenta) dias, a qual lhe garantida por Lei.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de fevereiro de 2019.

Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves.
Prefeito.